PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.221, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A LEI N^{O} 6.188, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OFERECER CONTRAPARTIDA PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

L E I:

Art. 1º Fica alterada a Lei n^{o} 6.188, de 13 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo a oferecer contrapartida para a construção das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 3º As áreas de terra a que se refere o inciso I deste artigo ficam unificadas sob a denominação Lote 1U, da Quadra 08, do Setor 80- Residencial Orleans, conforme mapas constantes dos Anexos I e II desta Lei; e

§ 4º Ficam desafetadas da destinação como equipamento público a área de terra resultante da unificação a que se refere o § 3º deste artigo, conforme mapas constantes dos Anexos III e IV desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

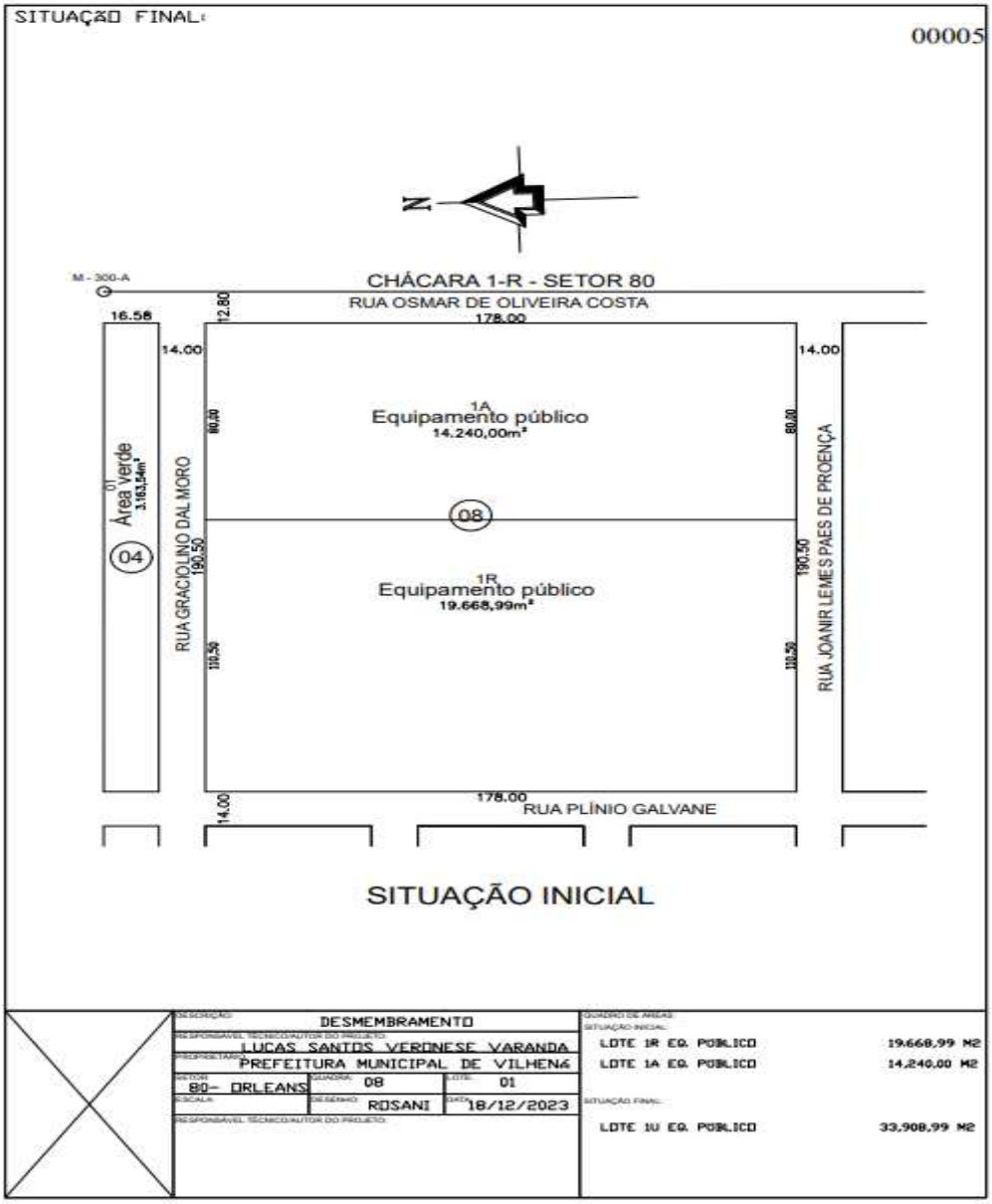
Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 14/02/2024 - 15:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/291204. Folha 1 de 5

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.221, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I

SITUAÇÃO INICIAL – UNIFICAÇÃO



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

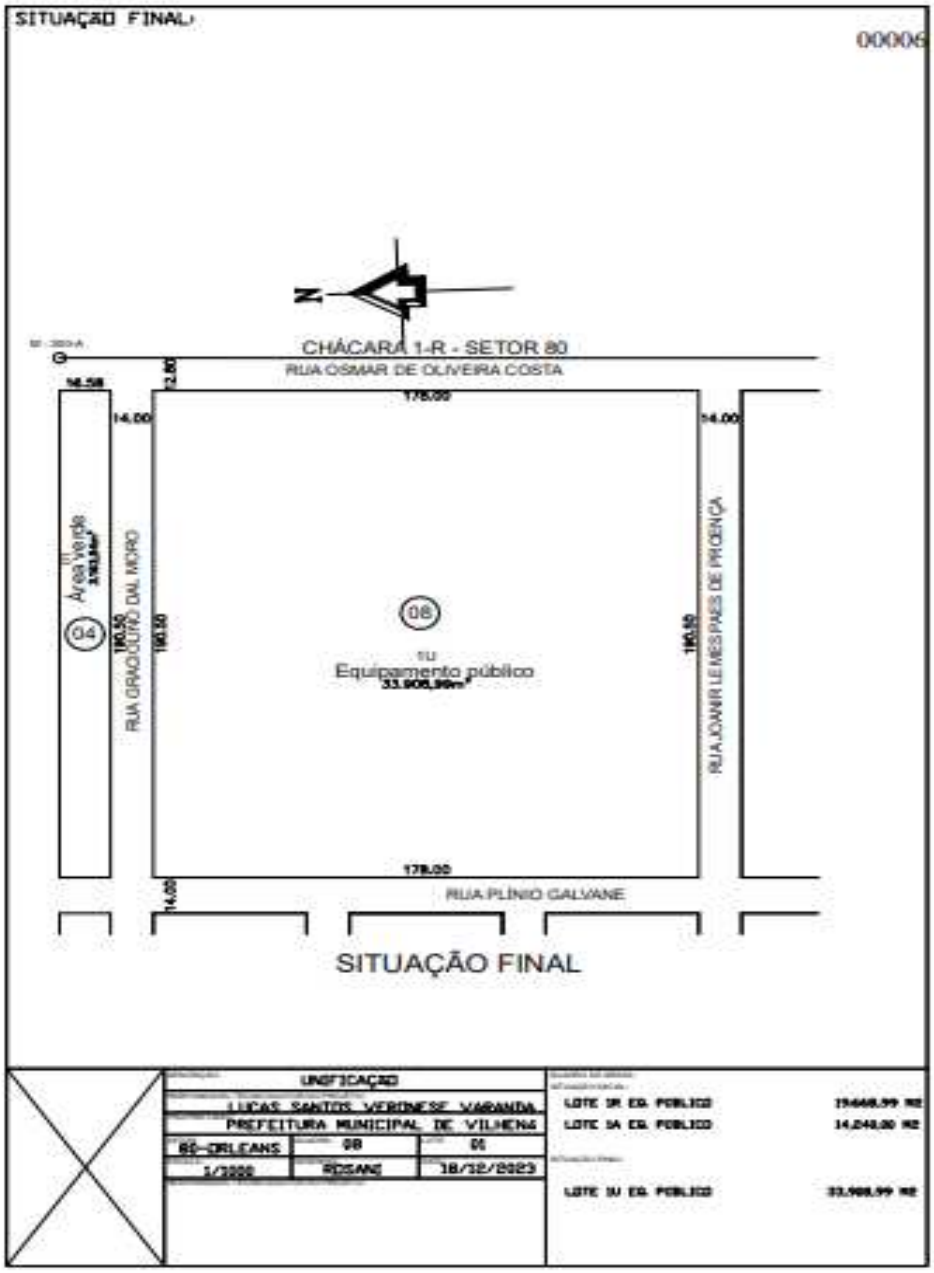
Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 14/02/2024 - 15:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/291204. Folha 2 de 5

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.221, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO II

SITUAÇÃO FINAL UNIFICAÇÃO



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

PREFEITO

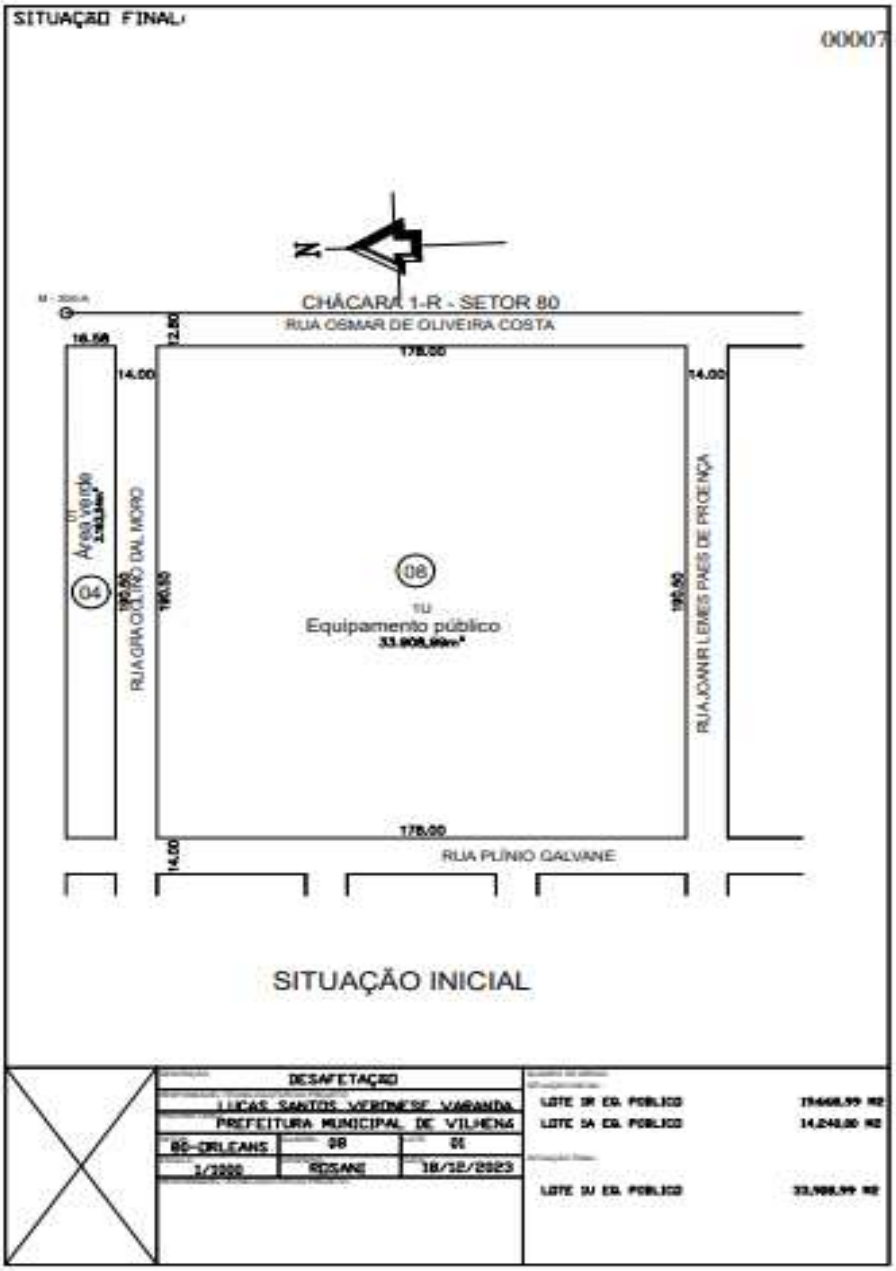
Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 14/02/2024 - 15:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/291204. Folha 3 de 5

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.221, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO III

SITUAÇÃO INICIAL - DESAFETAÇÃO



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

PREFEITO

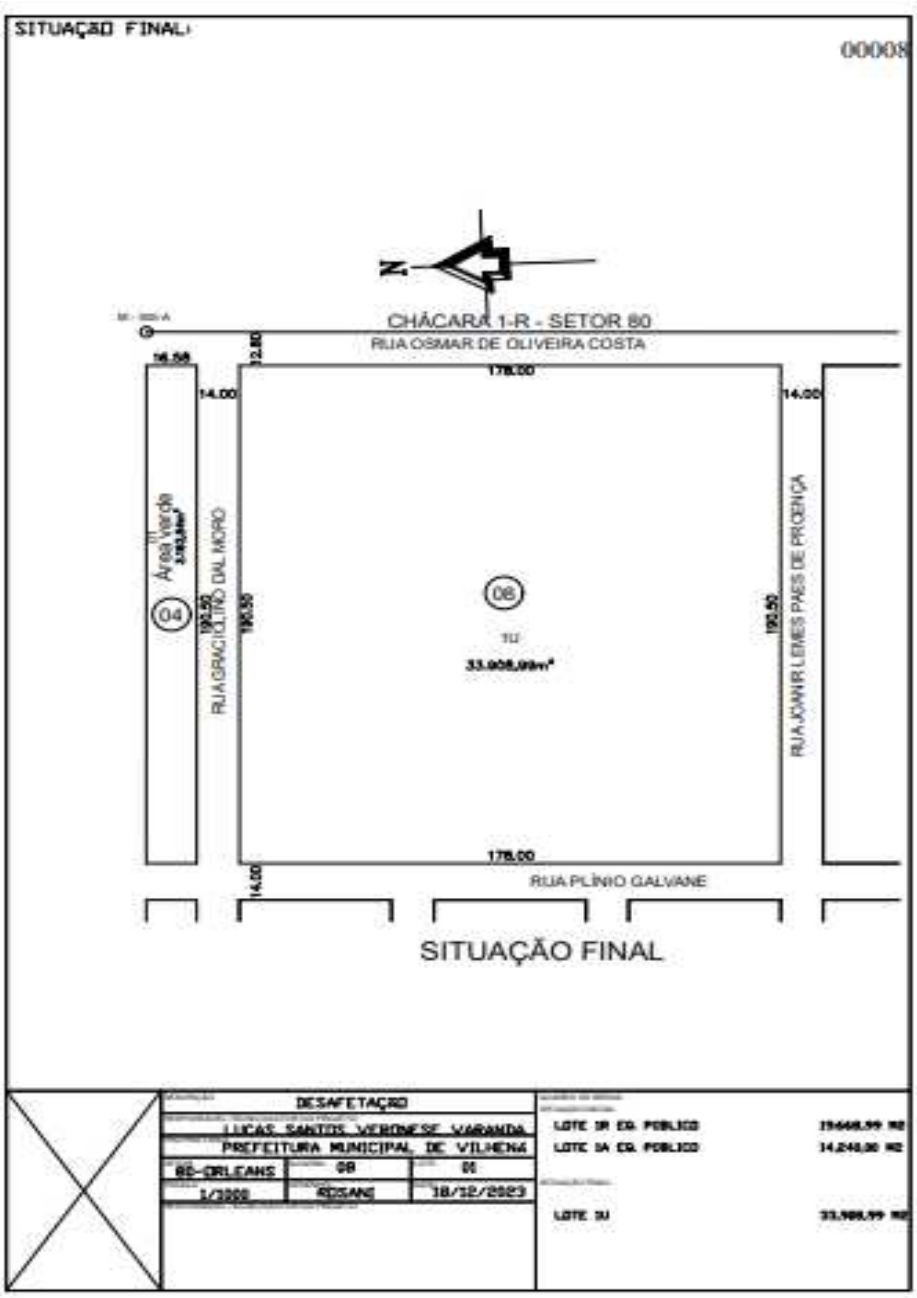
Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 14/02/2024 - 15:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/291204. Folha 4 de 5

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.221, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO IV

SITUAÇÃO FINAL - DESAFETAÇÃO



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 14/02/2024 - 15:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/291204. Folha 5 de 5